



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2063

Página 1 de 29

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Aviso de Contratação Direta	8
Despacho de Julgamento	9
Homologação / Adjudicação	10
Atos de Pessoal	20
Portarias	20
Conselhos Municipais	22
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	22
Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo	24
Atos Administrativos	24
Concessão de Aposentadoria	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2063

Página 2 de 29

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.001, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 232.145,98, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 232.145,98 (*duzentos e trinta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos*), nos termos do Artigo 4º, §2º da **Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024** (*estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2025*), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024** (*para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025*), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (*créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 unidade de controle interno

Função: 04 administração

Subfunção: 124 Controle Interno

Programa: 0036 Gestão e Manutenção do Controle Interno

Projeto/Atividade: 2092 0000 Gestão e Manutenção do Controle Interno

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.96 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - pag [ficha 026].....R\$

2.100,00

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2063

Página 3 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa
Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 053]R\$ 21.900,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município
Função: 28 Encargos Especiais
Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna
Programa: 0000 Encargos Gerais do Município
Projeto/Atividade: 0073 0000 Sentenças Judiciais (Precatórios e Requis. Pagam. de Pequeno Valor)
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.3.90.91.13 precatórios judiciais [ficha 086]R\$ 57.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral
Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 100].....R\$ 5.817,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada
Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados
Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/
Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 355].....R\$ 32.131,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada
Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/
Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 344] ..R\$ 12.063,98
Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 358].....R\$ 10.300,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0011 Gestão da Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 403].....R\$ 75.581,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2063

Página 4 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 427].....R\$ 800,00

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN. DE CULTURA TURISMO, EVENTOS E COM

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Projeto/Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.96 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – pag [ficha 603]R\$

3.940,00

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Projeto/Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 622].....R\$ 4.419,00

ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade: 01 Manutenção da Secret. Mun. de Assuntos Jurídicos

Função: 03 Essencial à Justiça

Subfunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa: 0031 Gestão dos Negócios Jurídicos

Projeto/Atividade: 2049 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Assuntos Jurídicos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 741].....R\$ 6.094,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 232.145,98

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 316] R\$ 205.042,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2063

Página 5 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada
Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada
Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 351].....R\$

3.000,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 356]...R\$ 22.363,98

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 429]R\$ 800,00

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN. DE CULTURA TURISMO, EVENTOS E COM

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Projeto/Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 600]R\$ 940,00

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 232.145,98

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2063

Página 6 de 29

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.936 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025=

“Dispõe sobre a designação de gestor e responsável técnico desta prefeitura municipal perante o convênio celebrado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo e dá outras providências. ”

LEANDRO CÉSAR SILVA

VALADRES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Sr. Reinaldo Benedetti, devidamente habilitado no CRC nº 1SP197045/0-3, e o Sr. Rodolfo da Silva, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL de MORRO AGUDO, SP, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2063

Página 7 de 29

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 102/2.025

Processo Administrativo nº 223/2.025

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço Global por Lote. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BOLOS COMEMORATIVOS, DESTINADOS À CELEBRAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO/SP, A SER REALIZADA DIA 06 DE JANEIRO DE 2026.** Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **A partir das 00:00h do dia 04 de DEZEMBRO de 2.025 até às 07:59h do dia 16 de DEZEMBRO de 2.025.** Data e hora da abertura da sessão pública: **dia 16 de DEZEMBRO de 2.025, às 08:00h.** Acesso à sessão através do endereço **<https://morroagudosp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>** Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, nº 1626 - Centro, ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 03/12/2.025. Leandro César Silva Valadares, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2063

Página 8 de 29

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

Aviso de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação Nº 061/2.025

Processo Administrativo Nº 154/2.025

Modalidade: Dispensa Eletrônica. Tipo: Menor preço Unitário. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BOBINAS PARA PAINÉIS DE SENHA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: A partir das **00:00h** do dia **04 de Dezembro de 2.025** até às **07:59h** do dia **10 de Dezembro de 2.025**. Data e hora da abertura da sessão pública: dia **10 de Dezembro de 2.025** às **08:00h**. Acesso à sessão através do endereço **<https://morroagudosp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>**. Aquisição do Aviso de Dispensa de Licitação: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do Portal de Compras acima. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 03/12/2025. LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 – Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2063

Página 9 de 29

Despacho de Julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP: 14.640-097

www.morroagudo.sp.gov.br – (16)3851-1400

OFÍCIO 072/2025

Morro Agudo, 02 de dezembro de 2025

AO SETOR DE LICITAÇÕES E DESPESAS

A/C: José Sergio Souza Tostes – Agente de Contratação

Assunto: Resulta de análise das amostras - Processo Administrativo: 190/2025 - Pregão Eletrônico nº: 082/2025

Prezado,

Após a análise técnica das amostras apresentadas para os itens previstos no respectivo processo licitatório, encaminho o resultado da avaliação conforme descrito a seguir.

ITEM		RESULTADO
1	COMPUTADOR COMPLETO	APROVADO
2	NOTEBOOK I	APROVADO

Encaminha-se ao Sr. Pregoeiro para as devidas providências.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
MATEUS CLEBER DE ALMEIDA
Data: 02/12/2025 13:33:52-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Mateus Cleber de Almeida
Diretor de Assuntos Administrativos
Centro de Processamento de Dados - CPD



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2063

Página 10 de 29

Homologação / Adjudicação



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 040/2.025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2.025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA O ATENDIMENTO A TODOS OS SETORES E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 021/2025, Processo Administrativo nº 040/2025, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA O ATENDIMENTO A TODOS OS SETORES E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL**, de acordo com a decisão do Agente de Contratação/Pregoeiro, que declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota						
LC147						
		GIMENES E PAVAN LTDA ME CNPJ: 05.307.679/0001-80 RUA BARÃO DE COTEGIPE, 170 - CAMPOS ELÍSEOS, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14080-330 Telefone: 1639411039 Fax: 1639413200				
14	013.004.071	FOSFORO Marca: QUELUZ	MAÇO	1550	2,76	4.278,00
Não						
28	014.001.593	PURIFICADOR/DESODORIZADOR Marca: PURO AR	FRC	1813	7,80	14.141,40
Não						
41	014.001.607	SAPONÁCEO CREMOSO Marca: PERFECT	FRC	1186	2,46	2.917,56
Não						
44	014.001.609	VASSOURA DE PELO Marca: SILVA	UN	1457	7,20	10.490,40
Não						
45	014.001.397	VASSOURA TIPO CAIPIRA Marca: SILVA	UN	1362	17,94	24.434,28
Não						
46	014.001.610	VASSOURA TIPO PLUMADA OU NOVIÇA Marca: SILVA	UN	1685	5,04	8.492,40
Não						
61	013.004.071	FOSFORO Marca: QUELUZ	MAÇO	172	2,76	474,72
Sim						
62	014.001.280	INSETICIDA DOMESTICO AEROSSOL: FRASCO COM 300 ML Marca: PRO INSET	FRC	176	8,04	1.415,04
Sim						
66	014.001.295	LUSTRA MOVEIS - FRASCO 200ML Marca: FUZETTO	FRC	114	2,04	232,56
Sim						
75	014.001.593	PURIFICADOR/DESODORIZADOR Marca: PURO AR	FRC	201	7,80	1.567,80
Sim						
88	014.001.607	SAPONÁCEO CREMOSO Marca: PERFECT	FRC	131	2,46	322,26
Sim						
91	014.001.609	VASSOURA DE PELO Marca: SILVA	UN	161	7,20	1.159,20
Sim						
92	014.001.397	VASSOURA TIPO CAIPIRA Marca: SILVA	UN	151	17,94	2.708,94
Sim						
93	014.001.610	VASSOURA TIPO PLUMADA OU NOVIÇA Marca: SILVA	UN	187	5,04	942,48
Sim						
Total do Proponente						73.577,04
COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS						

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2063

Página 11 de 29



856
J

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

Item	Código	SANEANTES CNPJ: 36.367.694/0001-47 Rua Antonio Gual, 213 - Vila Monte Alegre, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14051-320 Telefone: (16) 3103-2020 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota LC147						
1	014.002.126	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL Marca: sandemix	FRC	2445	4,19	10.244,55
Não						
10	014.002.018	ESPONJA PARA BANHO 110 X 75 X 23MM Marca: belo banho	UN	2016	0,75	1.512,00
Não						
13	014.001.587	FLANELA P/ LIMPEZA Marca: cca	UN	1960	1,54	3.018,40
Não						
15	014.001.280	INSETICIDA DOMESTICO AEROSSOL: FRASCO COM 300 ML Marca: proinset	FRC	1589	7,89	12.537,21
Não						
18	014.001.589	LIMPA VIDRO Marca: sandemix	FRC	1056	2,25	2.376,00
Não						
29	014.001.594	QUEROSENE PARA LIMPEZA Marca: agudim	FRC	1485	5,89	8.746,65
Não						
30	014.001.595	RODO DE ESPUMA 40CM Marca: silva	UN	1197	5,99	7.170,03
Não						
36	014.001.601	SACO BRANCO PAR LIXO P/USO DOMESTICO E INFECTANTE - 20L Marca: nobre	FRD	1017	11,89	12.092,13
Não						
38	014.001.604	SACO PRETO PARA LIXO P/USO DOMESTICO - 15L Marca: siplas	FRD	1017	8,99	9.142,83
Não						
47	014.001.611	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2 Marca: aquarius	M	3263	2,29	7.472,27
Não						
48	014.002.126	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL Marca: sandemix	FRC	271	4,19	1.135,49
Sim						
57	014.002.018	ESPONJA PARA BANHO 110 X 75 X 23MM Marca: belo banho	UN	224	0,75	168,00
Sim						
59	014.001.586	FILTRO DE PAPEL 103 Marca: sulpratico	CX	179	3,99	714,21
Sim						
60	014.001.587	FLANELA P/ LIMPEZA Marca: cca	UN	217	1,54	334,18
Sim						
70	014.001.393	PÁ DE LIXO Marca: silva	UN	95	5,93	563,35
Sim						
76	014.001.594	QUEROSENE PARA LIMPEZA Marca: agudim	FRC	164	5,89	965,96
Sim						
77	014.001.595	RODO DE ESPUMA 40CM Marca: silva	UN	132	5,99	790,68
Sim						
Total do Proponente						78.983,94
Item	Código	UNIGENS EMBALAGENS LTDA CNPJ: 51.662.217/0001-06 AV DOUTOR IVOM RODRIGUES PEREIRA, 5078, FRANCA - SP Telefone: (16) 9279-5771 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota LC147						
20	014.001.590	LUVA P/ LIMPEZA TAMANHO GRANDE Marca: MB Life	PAR	2004	1,68	3.366,72
Não						
21	014.001.591	LUVA P/ LIMPEZA TAMANHO MÉDIO Marca: MB Life	PAR	2671	1,70	4.540,70
Não						
22	014.001.592	LUVA P/ LIMPEZA TAMANHO PEQUENO Marca: MB Life	PAR	2042	1,67	3.410,14
Não						
24	014.002.130	PANO DE PRATO P/ COPA E COZINHA Marca: Itatex	UN	2587	1,82	4.708,34
Não						
65	014.001.589	LIMPA VIDRO Marca: Azulim	FRC	117	2,26	264,42
Sim						
67	014.001.590	LUVA P/ LIMPEZA TAMANHO GRANDE Marca: MB Life	PAR	222	1,68	372,96
Sim						
68	014.001.591	LUVA P/ LIMPEZA TAMANHO MÉDIO Marca: MB Life	PAR	296	1,70	503,20
Sim						
69	014.001.592	LUVA P/ LIMPEZA TAMANHO PEQUENO Marca: MB Life	PAR	226	1,67	377,42
Sim						
71	014.002.130	PANO DE PRATO P/ COPA E COZINHA Marca: Itatex	UN	287	1,82	522,34
Sim						
Total do Proponente						18.066,24
Item	Código	AYLAG QUIMICA INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 04.484.235/0001-57 SP 294 - TREVO DE GALIA, 402 - SAO JOSE DAS ANTAS, GALIA - SP, CEP: 17459-899 Telefone: 1432742361 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota LC147						
2	014.002.127	AMACIANTE Marca: AYLAG RENDEMAIS	FRC	1298	3,49	4.530,02
Não						
17	014.001.293	LIMPA ALUMINIO PROFISSIONAL - FRASCO 500 ML Marca: AYLAG RENDEMAIS	FRC	1511	1,65	2.493,15
Não						
49	014.002.127	AMACIANTE Marca: AYLAG RENDEMAIS	FRC	144	3,49	502,56
Sim						
64	014.001.293	LIMPA ALUMINIO PROFISSIONAL - FRASCO 500 ML Marca:	FRC	167	1,65	275,55

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2063

Página 12 de 29



857
J

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Setor de Licitação e Despesa

Sim		AYLAG RENDEMAIS					
		Total do Proponente					7.801,28
		Parilimp com e serviços de limpeza ltda					
		CPF: 073.246.688-10					
		av Pedroso da Silveira 234, SÃO PAULO - SP					
		Telefone: (11)25076-012					
		Descrição do Produto/Serviço					
Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Cota							
LC147							
5	014.001.203	CESTO COM TAMPAS - CAPACIDADE DE 60 LITROS Marca: injeplastec	UN	845	30,00	25.350,00	
Não							
6	014.001.202	CESTO PLASTICO TELADO - CAPACIDADE 10 LITROS Marca: cvl	UN	701	3,50	2.453,50	
Não							
7	014.002.128	CREME DENTAL Marca: freedent	UN	1719	1,80	3.094,20	
Não							
12	014.001.586	FILTRO DE PAPEL 103 Marca: supratoco	CX	1616	3,35	5.413,60	
Não							
16	014.001.588	LÂ DE AÇO P/ LOUÇA Marca: aço bom	PCT	3033	1,35	4.094,55	
Não							
19	014.001.295	LUSTRA MOVEIS - FRASCO 200ML Marca: fuzetto	FRC	1029	2,19	2.253,51	
Não							
23	014.001.393	PÂ DE LIXO Marca: blekalt	UN	857	6,24	5.347,68	
Não							
27	019.001.416	PRENDEDOR DE ROUPA Marca: prend	PCT	667	1,40	933,80	
Não							
31	014.001.596	RODO DE PLÁSTICO 40CM Marca: blekalt	UN	1308	4,30	5.624,40	
Não							
32	014.001.597	RODO DE PLÁSTICO 60CM Marca: blekalt	UN	1308	6,10	7.978,80	
Não							
34	014.002.131	SABONETE EM BARRA Marca: cliss	UN	4734	0,90	4.260,60	
Não							
43	014.001.608	VASSOURA PIAÇAVA Marca: caiara	UN	1125	12,00	13.500,00	
Não							
52	014.001.203	CESTO COM TAMPAS - CAPACIDADE DE 60 LITROS Marca: injeplastec	UN	93	30,00	2.790,00	
Sim							
53	014.001.202	CESTO PLASTICO TELADO - CAPACIDADE 10 LITROS Marca: cvl	UN	77	3,50	269,50	
Sim							
54	014.002.128	CREME DENTAL Marca: freedent	UN	191	1,80	343,80	
Sim							
63	014.001.588	LÂ DE AÇO P/ LOUÇA Marca: açobom	PCT	336	1,35	453,60	
Sim							
74	019.001.416	PRENDEDOR DE ROUPA Marca: prend	PCT	74	1,40	103,60	
Sim							
78	014.001.596	RODO DE PLÁSTICO 40CM Marca: blekalt	UN	145	4,30	623,50	
Sim							
79	014.001.597	RODO DE PLÁSTICO 60CM Marca: blekalt	UN	145	6,10	884,50	
Sim							
81	014.002.131	SABONETE EM BARRA Marca: cliss	UN	526	0,90	473,40	
Sim							
90	014.001.608	VASSOURA PIAÇAVA Marca: caiçara	UN	125	12,00	1.500,00	
Sim							
94	014.001.611	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2 Marca: montreu	M	362	2,50	905,00	
Sim							
		Total do Proponente					88.651,54
		DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA					
		CNPJ: 54.008.435/0001-01					
		NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 451, VITORIA - SP					
		Telefone: 2795837280					
		Descrição do Produto/Serviço					
Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Cota							
LC147							
8	014.002.129	CONDICIONADOR INFANTIL Marca: HIDRA HAIR	FRC	2313	7,44	17.208,72	
Não							
42	014.002.132	SHAMPOO INFANTIL Marca: HIDRA HAIR	FRC	3861	7,24	27.953,64	
Não							
55	014.002.129	CONDICIONADOR INFANTIL Marca: HIDRA HAIR	FRC	257	7,44	1.912,08	
Sim							
89	014.002.132	SHAMPOO INFANTIL Marca: HIDRA HAIR	FRC	429	7,24	3.105,96	
Sim							
		Total do Proponente					50.180,40
		ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA					
		CNPJ: 18.362.195/0001-85					
		DOM LUIZ, 171 - VILA REAL, BALNEARIO CAMBORIU - SC, CEP: 88337-100					
		Telefone: 4731702032					
		Descrição do Produto/Serviço					
Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Cota							
LC147							
82	014.001.600	SACO BRANCO PARA LIXO P/USO DOMESTICO E INFECTANTE - 100L Marca: SCOOPY PLAST	FRD	107	39,98	4.277,86	
Sim							
84	014.001.602	SACO BRANCO PARA LIXO P/USO DOMESTICO E INFECTANTE - 50L Marca: SCOOPY PLAST	FRD	109	30,92	3.370,28	
Sim							
86	014.001.605	SACO PRETO PARA LIXO P/USO DOMESTICO - 50L Marca: SCOOPY PLAST	FRD	155	19,44	3.013,20	
Sim							

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2063

Página 13 de 29



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Setor de Licitação e Despesa

87 Sim	014.001.606	SACO PRETO PARA LIXO P/USO DOMESTICO - 100L Marca: SCOOBY PLAST Total do Proponente	FRD	187	35,50	6.638,50 17.299,84
Item Cota LC147	Código	TROIKA DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 32.608.866/0001-76 JOSE CARLOS DAUX, 8600 BLOCO 01 SALA 01 - SANTO ANTONIO DE LISBOA, FLORIANOPOLIS - SC, CEP: 88050-000 Telefone: (48)40426-226 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
83 Sim	014.001.601	SACO BRANCO PAR LIXO P/USO DOMESTICO E INFECTANTE - 20L Marca: ZIBAG	FRD	113	12,00	1.356,00
85 Sim	014.001.604	SACO PRETO PARA LIXO P/USO DOMESTICO - 15L Marca: CICLUS Total do Proponente	FRD	112	10,70	1.198,40 2.554,40
Item Cota LC147	Código	R1K PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 61.817.881/0001-22 VIRGILIO MALTA, 17-76 SALA 361 - VILA MESQUITA, BAURU - SP, CEP: 17014-440 Telefone: 1496887325 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
39 Não	014.001.605	SACO PRETO PARA LIXO P/USO DOMESTICO - 50L Marca: r1k	FRD	1398	16,89	23.612,22
40 Não	014.001.606	SACO PRETO PARA LIXO P/USO DOMESTICO - 100L Marca: r1k Total do Proponente	FRD	1687	33,00	55.671,00 79.283,22
Item Cota LC147	Código	AMS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 59.060.397/0001-50 RIACHUELO, 1754 SALA 04 - JARDIM OURO VERDE III, SARANDI -PR, CEP: 87114-171 Telefone: 4430801045 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
35 Não	014.001.600	SACO BRANCO PAR LIXO P/USO DOMESTICO E INFECTANTE - 100L Marca: Descarbox Total do Proponente	FRD	969	36,20	35.077,80 35.077,80

Perfazendo a quantia total de R\$ R\$ 451.475,70 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco Reais e setenta centavos).

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 01 de Dezembro de 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2063

Página 14 de 29



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 041/2.025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 094/2.025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E TERAPÊUTICO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE MÚLTIPLAS DROGAS E AO USO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS EM REGIME DE INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA OU COMPULSÓRIA.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº Lei nº 14.133/21, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 041/2025, Processo Administrativo nº 094/2025, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E TERAPÊUTICO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE MÚLTIPLAS DROGAS E AO USO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS EM REGIME DE INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA OU COMPULSÓRIA**, de acordo com a decisão do Agente de Contratação/Pregoeiro, que declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Código	RENOVARE - CENTRO DE SERVICO TERAPEUTICO LTDA CNPJ: 14.667.471/0001-24 R ANTONIO HERMANN, 922 - CENTRO, Charqueada - SP, CEP: 13515-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	018.017.149	Descrição do Produto/Serviço INTERNAÇÃO DE PESSOA ADULTA DO SEXO MASCULINO COM TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDOS AO USO DE MÚLTIPLAS DROGAS E AO USO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - VOLUNTÁRIO. PROJETO TERAPÊUTICO EM CONFORMIDADE COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E A RESOLUÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - RDC Nº 29, DE 30 DE JUNHO DE 2011 Marca: própria	MSL	60	4.250,00	255.000,00
2	018.017.150	INTERNAÇÃO DE PESSOA ADULTA DO SEXO FEMININO COM TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDOS AO USO DE MÚLTIPLAS DROGAS E AO USO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - VOLUNTÁRIO. PROJETO TERAPÊUTICO EM CONFORMIDADE COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E A RESOLUÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - RDC Nº 29, DE 30 DE JUNHO DE 2011 Marca: própria	MSL	60	4.250,00	255.000,00
3	018.017.151	INTERNAÇÃO DE PESSOA ADULTA DO SEXO MASCULINO COM TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDOS AO USO DE MÚLTIPLAS DROGAS E AO USO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - INVOLUNTÁRIO/COMPULSÓRIO. PROJETO TERAPÊUTICO E SERVIÇO DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DO USUÁRIO DO MUNICÍPIO DE ORIGEM ATÉ A INSTITUIÇÃO DE INTERNAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM	MSL	240	4.130,00	991.200,00

a decisão de
empresaria
Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2063

Página 15 de 29



224
✓

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Setor de Licitação e Despesa

ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E A RESOLUÇÃO DO

MINISTÉRIO DA SAÚDE - RDC Nº 29, DE 30 DE JUNHO DE 2011

Marca: própria

4 018.017.152

INTERNAÇÃO DE PESSOA ADULTA DO SEXO FEMININO COM
TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDOS AO
USO DE MÚLTIPLAS DROGAS E AO USO DE OUTRAS
SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - INVOLUNTÁRIO/COMPULSÓRIO.
PROJETO TERAPÊUTICO E SERVIÇO DE REMOÇÃO E
TRANSPORTE DO USUÁRIO DO MUNICÍPIO DE ORIGEM ATÉ A
INSTITUIÇÃO DE INTERNAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM
ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E A RESOLUÇÃO DO
MINISTÉRIO DA SAÚDE - RDC Nº 29, DE 30 DE JUNHO DE 2011

MSL

150

4.190,00

628.500,00

Marca: própria

Total do Proponente

2.129.700,00

Perfazendo a quantia total de R\$ R\$ 2.129.700,00 (Dois milhões, cento e vinte e nove mil e setecentos Reais).

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 01 de Dezembro de 2025.


LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2063

Página 16 de 29



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº Lei nº 14.133/21, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 076/2025, Processo Administrativo nº 177/2025, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, de acordo com a decisão do Agente de Contratação/Pregoeiro, que declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Item Cota LC147	Código	Maycon Waldir de Oliveira CNPJ: 34.061.642/0001-12 Avenida Seis, 1194 - Centro, Orlandia - SP Telefone: (16)38200- 957 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	003.003.299	MARGARINA VEGETAL POTE 500 GR COM SAL Marca: CLAYBOM	UNI	1506	6,10	9.186,60
Não						
3	013.004.101	MARMITEX Marca: PRÓPRIA	UN	8622	21,00	181.062,00
Não						
4	003.003.151	CACHORRO QUENTE Marca: PRÓPRIA	UN	12042	7,30	87.906,60
Não						
8	003.003.299	MARGARINA VEGETAL POTE 500 GR COM SAL Marca: CLAYBOM	UNI	167	6,10	1.018,70
Sim						
9	013.004.101	MARMITEX Marca: PRÓPRIA	UN	958	21,00	20.118,00
Sim						
10	003.003.151	CACHORRO QUENTE Marca: PRÓPRIA	UN	1338	7,30	9.767,40
Sim						
11	003.003.399	ÁGUA MINERAL NATURAL GASEIFICADA, GARRAFA DE 500ML Marca: PLENA	UN	800	1,45	1.160,00
Sim						
12	003.003.400	ÁGUA MINERAL NATURAL, GARRAFA DE 1.5L Marca: PLENA	UN	1795	3,58	6.426,10
Sim						
Total do Proponente						316.645,40
Item Cota LC147	Código	FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 51.635.906/0001-13 JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA, 1282 GALPAO1 - JARDIM SAN MARINO I, SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP, CEP: 13670-000 Telefone: 1981834656 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	003.003.399	ÁGUA MINERAL NATURAL GASEIFICADA, GARRAFA DE 500ML Marca: MINAURA	UN	7200	1,49	10.728,00
Não						
6	003.003.400	ÁGUA MINERAL NATURAL, GARRAFA DE 1.5L Marca: MINAURA	UN	16155	3,58	57.834,90
Não						
Total do Proponente						68.562,90

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2063

Página 17 de 29



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Setor de Licitação e Despesa

Perfazendo a quantia total de R\$ 385.208,30 (Trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oito Reais e trinta centavos).

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 28 de Novembro de 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2063

Página 18 de 29



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS, COM INSTALAÇÃO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO AGUDO/SP.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 039/2024, Processo Administrativo nº 184/2024, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS, COM INSTALAÇÃO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO AGUDO/SP**, de acordo com a decisão do Agente de Contratação/Pregoeiro, que declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota LC147	MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 09.012.033/0001-26 R SETE DE SETEMBRO, 130, : A: - CENTRO, Passos - MG, CEP: 37900-085 Telefone: 3535217257< Descrição do Produto/Serviço				
8	008.016.413	UN	3	1.200,00	3.600,00
Não	DESTILADOR DE ÁGUA Marca: CRISTOFOLI 3,8L				
	Total do Proponente				3.600,00
Cota LC147	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERI CNPJ: 20.371.330/0001-09 R MATO GROSSO,667 -- IPIRANGA, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14055-560 Telefone: 1632341290 Descrição do Produto/Serviço				
4	008.016.409	UN	3	2.950,00	8.850,00
Não	BOMBA VÁCUO ODONTOLÓGICA Marca: GG - MD600 1HP				
	Total do Proponente				8.850,00
Cota LC147	CIRURGICA IZAMED LTDA CNPJ: 12.967.916/0001-02 AV DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1473 - ***** - LIMA, São Paulo - SP, CEP: 2721100 Telefone: 1139328580 Descrição do Produto/Serviço				
2	008.016.060	UN	11	340,00	3.740,00
Não	MOCHO ODONTOLÓGICO Marca: C.C. - MOCHO				
22	008.016.060	UN	1	340,00	340,00
Sim	MOCHO ODONTOLÓGICO Marca: C.C. - MOCHO				
24	008.016.207	UN	1	400,00	400,00
Sim	CONTRA-ÂNGULO Marca: DX - INTRA				
25	008.016.205	UN	1	400,00	400,00
Sim	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO Marca: DX - MEGA BUTTON				
	Total do Proponente				4.880,00
Cota LC147	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI CNPJ: 06.189.855/0001-99 R JOANA MARIA PEREIRA, 128 - ***** - REGIAO NORTE, Sorocaba - SP, CEP: 18080-141 Telefone: 1532343490 Descrição do Produto/Serviço				
9	008.016.414	UN	3	7.540,00	22.620,00
Não	SENSOR DIGITAL RADIOGRÁFICO INTRAORAL Marca: DABI ATLANTE/ T2				
	Total do Proponente				22.620,00
	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2063

Página 19 de 29



615
d

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

Item Cota LC147	Código	CNPJ: 32.593.430/0001-50 AV HENRIQUE MANSANO 1595, LONDRINA - SP Telefone: (43)33339-1320 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	008.016.407	SELADORA COM SUPORTE E GUILHOTINA Marca: ESSENCE / SELAMAX	UN	5	230,00	1.150,00
Não						
18	008.016.418	APARELHO DE LASERTERAPIA PORTÁTIL Marca: IBRAMED / LASERPULSE	UN	1	3.324,00	3.324,00
Não						
19	008.016.419	BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO Marca: EMAI / BP	UN	2	3.345,00	6.690,00
Não						
Total do Proponente						11.164,00
Item Cota LC147	Código	CNPJ: 28.877.319/0001-19 RUA GASTAO VIEIRA Nº 453, PARQUE SANTA FELICIA JARDIM, SAO CARLOS - SP - SP Telefone: (43)32527-897 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	008.016.412	APARELHO DE ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO Marca: KONDETECH - SCALER JET PUMP LED - DIGITAL	UN	4	1.100,00	4.400,00
Não						
16	008.018.067	AMALGAMADOR CAPSULAR Marca: KONDETECH- YG-100	UN	3	700,00	2.100,00
Não						
Total do Proponente						6.500,00
Item Cota LC147	Código	CNPJ: 34.412.925/0001-61 PRESIDENTE DUTRA, SN, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP Telefone: () - Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	008.018.417	MOTOR ROTATÓRIO COM LOCALIZADOR APICAL Marca: PERFECT - ZR-Rap	UN	2	5.380,00	10.760,00
Não						
Total do Proponente						10.760,00
Item Cota LC147	Código	CNPJ: 54.860.907/0001-50 MARIA DELFINA, 236 - CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 30570-030 Telefone: (31)94466-015 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	008.016.075	FOTOPOLIMERIZADOR Marca: DENTEMED	UN	9	280,00	2.520,00
Não						
6	008.016.411	CADEIRA ODONTOLÓGICA Marca: DENTEMED	UN	3	11.490,00	34.470,00
Não						
10	008.016.207	CONTRA-ÂNGULO Marca: DENTEMED	UN	9	340,00	3.060,00
Não						
12	008.016.205	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO Marca: DENTEMED	UN	11	330,00	3.630,00
Não						
23	008.016.075	FOTOPOLIMERIZADOR Marca: DENTEMED	UN	1	280,00	280,00
Sim						
Total do Proponente						43.960,00

Perfazendo a quantia total de R\$ R\$ 112.334,00 (Cento e doze mil, trezentos e trinta e quatro Reais).

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 01 de Dezembro de 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2063

Página 20 de 29

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 783, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025=

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de do(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público nº 001/2023 para exercerem o(s) cargo(s) que especifica e estabelece outras providências.”

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES,
Prefeito Municipal de Morro Agudo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Municipal nº 424/69 e em conformidade com a solicitação protocolada no Setor de Recursos Humanos (Protocolo SRH nº 1750/2025), **EXONERAR**, a pedido, a partir de **08/12/2025**, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, de provimento efetivo, lotado(a) no(a) Divisão de Saúde desta Municipalidade, nomeado(a) nos termos Portaria SRH nº 376, art.4º. de 07 de março de 2.024, o(a) Sr(a). **MARIA APARECIDA FALEIROS DA SILVA CUNHA**, matrícula funcional nº 5717.

Parágrafo único. Em virtude da exoneração nos termos do “caput” deste artigo, declara-se o cargo ocupado pelo(a) servidor(a) como vago, conforme preceitua o inciso I do artigo 51 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 2º Nos termos do inc. I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **NOMEAR** o(a) Sr(a). **MARIA APARECIDA FALEIROS DA SILVA CUNHA**, portador(a) do CPF nº 288.444.338-00, classificado(a) em 09º lugar (Lista Geral) no Concurso Público nº 001/2023, para, a partir de **08/12/2025**, em estágio probatório, exercer o cargo de **AUXILIAR DE DENTISTA**, de provimento efetivo, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, referência base 35, a ser lotado(a) no(a) Divisão de Saúde desta Municipalidade.

Parágrafo único. A nomeação realizada no “caput” deste artigo dar-se-á em cargo não provido anteriormente.

Art. 3º Nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Municipal nº 424/69 e em conformidade com a solicitação protocolada no Setor de Recursos Humanos (Protocolo SRH nº 1751/2025), **EXONERAR**, a pedido, a partir de **08/12/2025**, do cargo de **MOTORISTA I**, de provimento efetivo, lotado(a) no(a) Setor de Transportes desta Municipalidade, nomeado(a) nos termos Portaria SRH nº 461, art. 5º, de 20 de junho de 2.024, o(a) Sr(a). **ALEXANDRE APARECIDO CUSTÓDIO**, matrícula funcional nº 5774.

Parágrafo único. Em virtude da exoneração nos termos do “caput” deste artigo, declara-se o cargo ocupado pelo(a) servidor(a) como vago, conforme preceitua o inciso I do artigo 51 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 4º Nos termos do inc. I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ALEXANDRE APARECIDO CUSTÓDIO**, portador(a) do CPF nº 288.444.338-00, classificado(a) em 1º lugar (Lista Especial – Candidato Negro) no Concurso Público nº 001/2023, para, a partir de **08/12/2025**, em estágio probatório, exercer o cargo de **OPERADOR**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2063

Página 21 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

DE MÁQUINA I, de provimento efetivo, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, referência base 67, a ser lotado(a) no(a) Setor de Serviços Urbanos desta Municipalidade.

Parágrafo único. A nomeação realizada no "caput" deste artigo dar-se-á em cargo provido anteriormente pelo(a) Sr(a). Valdomiro Bernardes da Silva.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 03 de dezembro de 2025.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES

(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

JOÃO CARLOS MACHADO

(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2063

Página 22 de 29

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

-EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE-

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 3.734, de 13 de agosto de 2024, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Morro Agudo-SP e diante da deliberação colegiada em reunião Extraordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 119 da Lei Municipal nº 3.734/2024, que estabelece os casos de substituição dos membros do Conselho Tutelar por suplentes:

I - Vacância da Função;

II - Férias do titular que excederem a 29 (vinte e nove) dias;

III - Licenças ou suspensão do titular, que excederem a 29 (vinte e nove) dias.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 120 da Lei Municipal nº 3.734/2024, que trata da convocação de suplentes para assumir a função de membro do Conselho Tutelar titular, seguindo a ordem de classificação publicada, e seus parágrafos:

§1º. Todos os candidatos habilitados serão considerados suplentes, respeitada a ordem de votação.

§2º. Quando convocado para assumir períodos de férias ou licenças de membro do Conselho Tutelar titular assumindo a função, permanecerá na ordem decrescente de votação, podendo retornar à função quantas vezes for convocado.

§3º. Quando a convocação para assumir períodos de férias ou licenças de membro do Conselho Tutelar titular e não tiver disponibilidade para assumir a função, deverá assinar termo de desistência; se a indisponibilidade for momentânea, poderá o convocado declinar momentaneamente da convocação, contudo será reposicionado para o fim da lista de suplentes.

§4º. O suplente não poderá aceitar parcialmente a convocação, devendo estar apto a assumir a função de membro do Conselho Tutelar por todo o período da vacância para o qual foi convocado.

CONSIDERANDO: o Art. 121 da Lei Municipal nº 3.734/2024, que garante ao suplente, no efetivo exercício da função de membro do Conselho Tutelar, os mesmos direitos, vantagens e deveres do titular.

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO da seguinte candidata:

Art. 1º. Fica convocada, nos termos da Lei Municipal Nº 3.734/2024, a senhora **MARCITÔNIA MARQUES DA SILVA**, CPF: 404.311.178-96 e RG: 48.338.983-3, candidata eleita no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme Resolução CMDCA Nº 014/2023, que dispõe sobre o resultado final e homologa o Processo de Escolha Unificado -2023- dos membros do Conselho Tutelar do município de Morro Agudo-SP, para assumir a função de Conselheira Tutelar Titular no período compreendido entre 28 de novembro de 2025 a 27 de dezembro de 2025, em função da apresentação de atestado médico pela Conselheira Tutelar Titular, Gabriela Cunha Domingos de Paula.

Art. 2º. A convocada deverá apresentar, no ato da posse, os seguintes documentos:

1 - Cópias autenticadas de: 1.1 - RG; 1.2 - CPF; 1.3 - Certidão de nascimento, casamento ou união estável, e cópia de RG e CPF do cônjuge, se aplicável; 1.4 - Título eleitoral e comprovante de votação nas últimas eleições; 1.5 - Certificado de quitação com o serviço militar (se aplicável); 1.6 - Comprovante de escolaridade conforme requisito do cargo; 1.7 - Carteira de trabalho profissional (CTPS); 1.8 - Número do PASEP/PIS; 1.9 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; 1.10 - Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos; 1.11 - Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses).

2 - Originais de: 2.1 - Uma foto 3x4; 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); 2.3 - Atestado de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2063

Página 23 de 29



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

antecedentes criminais expedido pelo órgão competente; **2.4** - Declaração de não ocupação de emprego; **2.5** - Declaração de dependentes para fins de imposto de renda; **2.6** - Declaração de bens; **2.7** - Declaração de benefício do INSS (disponível no app “Meu INSS”); **2.8** - Outros documentos exigidos no edital ou solicitados posteriormente.

Parágrafo único. O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser emitido por médico credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos ou fotocópias não autenticadas. A ausência de documentos no prazo estabelecido resultará na exclusão do candidato.

Art. 3º. A convocada terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital de Convocação, para comparecer junto à Secretaria Municipal da Cidadania -Conselhos-, situada na Rua: José Jorge Junqueira, 1134, Centro, Morro Agudo – SP, a fim de tomar posse na referida função.

Art. 4º. O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso, sendo convocado o candidato subsequente na lista de Classificação de suplentes do Conselho Tutelar.

Art. 5º. Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORRO AGUDO/SP, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRA CRISTINA LUIZ DE PAULA
Data: 03/12/2025 13:03:55-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ALEXANDRA CRISTINA LUIZ DE PAULA

-Presidente do CMDCA-

-Biênio 2024/2026-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2063

Página 24 de 29

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40 Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP
ATO DE CONCESSÃO Nº. 020/2025 PROCESSO Nº. 020/2025	
Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA INTEGRAL , ao Senhor LAÉRCIO BRAGA TEIXEIRA .	
Felipe de Almeida Leão , Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;	
Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pelo Sr. LAÉRCIO BRAGA TEIXEIRA ;	
Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 020/2025 , estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;	
Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO , bem como do Parecer Jurídico constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 28 de novembro de 2025.	
RESOLVE:	
Conceder, a Senhor LAÉRCIO BRAGA TEIXEIRA portador do RG nº. 13.770.999-7 - SSP/SP, CPF nº. 031.421.498-48 e PIS nº 1.055.728.397-0, ocupante do cargo de MOTORISTA I , de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 62 e referencia atual 98, nos termos do Artigo 15, I, da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de setembro de 2002, combinado com os termos da Regra Transitória 3 – Aposentadoria com Pedágio – caput e inciso I do §2º do Art. 49 da Lei Complementar nº 39 de 14/12/2022, APOSENTADORIA INTEGRAL , que de início correspondem R\$ 3.341,16 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, conforme Art. 2º da EC nº47 c/c Art.7º da EC 41, observando o Artigo 24, da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de dezembro de 2025.	
Morro Agudo / SP, 28 de novembro de 2025.	
Registre-se e publique-se:	
FELIPE DE ALMEIDA LEÃO Diretor Presidente	
FERNANDA HYPOLITO TOMAZ Diretor Executivo	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2063

Página 25 de 29

 IPREMO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40 Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP
ATO DE CONCESSÃO Nº. 021/2025 PROCESSO Nº. 021/2025 Dispõe sobre a concessão de PENSÃO por Morte a SRA. MARIA CREUSA TAVARES SARRI. Felipe de Almeida Leão, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002; Considerando, o pedido de Pensão por Morte, com proventos integrais, formalizado pela sra. MARIA CREUSA TAVARES SARRI, em 04 de novembro de 2025, em razão do falecimento da aposentada pelo Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo, o senhor José Sarri, ocorrido em 24 de outubro de 2025; Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 021/2025, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares; Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 28 de novembro de 2025. RESOLVE: Conceder, a sra. MARIA CREUSA TAVARES SARRI, portadora do RG nº 22.561.479-0, SSP/SP, CPF nº. 249.192.488-90 e PIS nº 204.03912.61-4, nos termos do Artigo 20 a 28 Lei Complementar nº 39 de 14/12/2022, PENSÃO POR MORTE, em razão do falecimento do seu cônjuge, o sr. José Sarri, conforme certidão de óbito. O valor do benefício corresponde o provento da falecida, sendo nesta data no valor de R\$ 2.249,58 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data e critérios do Regime Geral. A pensão é concedida a partir de 04 de novembro de 2025. Morro Agudo / SP, 28 de novembro de 2025. Registre-se e publique-se: FELIPE DE ALMEIDA LEÃO Diretor Presidente FERNANDA HYPOLITO TOMAZ Diretor Executivo	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2063

Página 26 de 29



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº. 022/2025 **PROCESSO Nº. 022/2025**

Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA INTEGRAL**, a Senhora **MAURA DONISETE GARCIA PAIXÃO**.

Felipe de Almeida Leão, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pela Sra. **MAURA DONISETE GARCIA PAIXÃO**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº. 022/2025**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – **IPREMO**, bem como do **Parecer Jurídico** constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 28 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Conceder, a Senhora **MAURA DONISETE GARCIA PAIXÃO** portador do RG nº. 19.973.765-4 - SSP/SP, CPF nº. 090.919.898-58 e PIS nº 1.227.989.509-0, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 124 e referencia atual 144, nos termos do Artigo 15, I, da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de setembro de 2002, combinado com os termos da Regra Transitória 1 – Aposentadoria com Sistema de Pontuação – caput e inciso I do §5º do Art. 48 da Lei Complementar nº. 39 de 14/12/2022, **APOSENTADORIA INTEGRAL**, que de início correspondem R\$ 5.943,32 (cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, conforme Art. 2º da EC nº47 c/c Art.7º da EC 41, observando o Artigo 24, da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de dezembro de 2025.

Morro Agudo / SP, 28 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se:

FELIPE DE ALMEIDA LEÃO
Diretor Presidente

FERNANDA HYPOLITO TOMAZ
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2063

Página 27 de 29

 IPREMO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40 Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP
ATO DE CONCESSÃO Nº. 023/2025 PROCESSO Nº. 023/2025	
Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA INTEGRAL , a Senhora ANA MARIA DE ALMEIDA QUADROS	
Felipe de Almeida Leão, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002; Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pela Sra. ANA MARIA DE ALMEIDA QUADROS; Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 023/2025, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares; Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, bem como do Parecer Jurídico constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 28 de novembro de 2025.	
RESOLVE:	
Conceder, a Senhora ANA MARIA DE ALMEIDA QUADROS portador do RG nº. 18.981.876 - SSP/SP, CPF nº. 092.338.858-36 e PIS nº 1.255.407.621-0, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 16 e referencia atual 43, nos termos do Artigo 15, I, da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de setembro de 2002, combinado com os termos da Regra Transitória 1 – Aposentadoria com Sistema de Pontuação – caput e inciso I do §5º do Art. 48 da Lei Complementar n.º 39 de 14/12/2022, APOSENTADORIA INTEGRAL, que de início correspondem R\$ 2.028,09 (dois mil, vinte e oito reais e um reais e nove centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, conforme Art. 2º da EC nº47 c/c Art.7º da EC 41, observando o Artigo 24, da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de dezembro de 2025. Morro Agudo / SP, 28 de novembro de 2025.	
Registre-se e publique-se:	
FELIPE DE ALMEIDA LEÃO Diretor Presidente FERNANDA HYPOLITO TOMAZ Diretor Executivo	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2063

Página 28 de 29

 IPREMO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40 Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP
ATO DE CONCESSÃO Nº. 024/2025 PROCESSO Nº. 024/2025	
Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA ESPECIAL INSALUBRE , ao Senhor CLAUDIO DONIZETE DE OLIVEIRA	
Felipe de Almeida Leão, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002; Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pelo Sr. CLAUDIO DONIZETE DE OLIVEIRA; Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 024/2025, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares; Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, bem como do Parecer Jurídico constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 28 de novembro de 2025.	
RESOLVE:	
Conceder, o Senhor CLAUDIO DONIZETE DE OLIVEIRA portador do RG nº. 22.439.083-1 - SSP/SP, CPF nº. 081.469.068-85 e PIS nº 1.214.426.335-5, ocupante do cargo de COVEIRO, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 40 e referencia atual 70, nos termos do Artigo 15, I, da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de setembro de 2002, combinado com os termos da Regra Art. 40 § 4º, III da CF Art. 4º do Anexo II da Portaria – MPT 1.467/2022 - Insalubre, APOSENTADORIA ESPECIAL INSALUBRE, que de início correspondem R\$ 2.508,18 (dois mil, quinhentos e oito reais e dezoito centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data e critérios do Regime Geral, (Art. 40 §8º da CF na redação da Emenda nº 41 de 2003 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887 e o item 8.3 do Anexo da Portaria MPS/GM nº 402 (Vide ADIN nº 4.582, de 2011). A aposentadoria será concedida a partir de 01 de dezembro de 2025. Morro Agudo / SP, 28 de novembro de 2025.	
Registre-se e publique-se:	
FELIPE DE ALMEIDA LEÃO Diretor Presidente FERNANDA HYPOLITO TOMAZ Diretor Executivo	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2063

Página 29 de 29

 IPREMO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40 Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP
ATO DE CONCESSÃO Nº. 025/2025 PROCESSO Nº. 025/2025 Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA INTEGRAL, a Senhora LÚCIA HELENA COPAZZI SILVA Felipe de Almeida Leão, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002; Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pela Sra. LÚCIA HELENA COPAZZI SILVA; Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 025/2025, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares; Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, bem como do Parecer Jurídico constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 28 de novembro de 2025. RESOLVE: Conceder, a Senhora LÚCIA HELENA COPAZZI SILVA portador do RG nº. 25.155.203-2 - SSP/SP, CPF nº. 149.619.028-96 e PIS nº 1.809.000.145-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 124 e referencia atual 151, nos termos do Artigo 15, I, da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de setembro de 2002, combinado com os termos da Regra Transitória 6 – Aposentadoria dos Profissionais do Magistério (com redução de idade) – caput e inciso III e IV do §3º do Art. 48 da Lei Complementar n.º 39 de 14/12/2022, APOSENTADORIA INTEGRAL, que de início correspondem R\$ 9.215,45 (nove mil, duzentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, conforme Art. 2º da EC nº47 c/c Art.7º da EC 41, observando o Artigo 24, da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de dezembro de 2025. Morro Agudo / SP, 28 de novembro de 2025. Registre-se e publique-se: FELIPE DE ALMEIDA LEÃO Diretor Presidente FERNANDA HYPOLITO TOMAZ Diretor Executivo	